

Quinto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09.05.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8509820-65.2024.8.06.0000).

AD5/CT Nº 22/2023

PAC: TJCESEADI_2024_5046-2.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, em substituição, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, e a empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 08, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 63.293.021/0001-62, representada neste ato por Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho, portador da carteira de identidade nº **04022039400 DEFRAN CE, CPF nº 009.048.929-50**, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 196/2024/SEADI, datado de 20.05.2024;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 29/05/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, a contar de 06.06.2024 até 06.08.2024, do contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ipueiras, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2023, e seus anexos.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.06.03 16:27:10
-03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

MARCOS LUIZ DE
ALMEIDA ARARUNA
FIALHO:05399340380

Assinado de forma digital por
MARCOS LUIZ DE ALMEIDA
ARARUNA FIALHO:05399340380
Dados: 2024.06.03 12:43:19 -03'00'

Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE, em
substituição

PAULO ROBERTO ALEXANDRINO
BEZERRA FILHO:00904832350

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA
FILHO:00904832350
Dados: 2024.05.31 15:08:24 -03'00'

Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho
REPRESENTANTE DA EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: _____